



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23411.006364/2018-02
CONTRATO N° 06/2018 - UMUARAMA
APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, UASG: 158402 – CAMPUS UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Umuarama/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0007-00, com sede à Rodovia PR 323 - KM 310 - Parque Industrial I - CEP: 87507-014, Umuarama/PR neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nos termos da Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR, Sr. **ALAN RODRIGO PADILHA**, inscrito no CPF sob n.º 008.341.629-38 e portador da Cédula de Identidade RG 8.392.786.0 SSP/PR, , conforme Portaria nº 1773 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades da Reitoria, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006364/2018-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000154/2019, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2019, e reajuste no valor dos insumos com data base em 06 de julho de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste apostilamento, fica acordado dois períodos de repactuação, de fevereiro de 2019, considerando apenas a CCT 2019/2021, e de 06 de julho de 2019 até o fim da vigência do Contrato, o reajuste dos insumos, de acordo com o IPCA acumulado em junho/2019, conforme quadros abaixo:

PROPOSTA CCT 2018

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
19	45	UMUARAMA	158402	PORTEIRO	2	R\$ 3.753,82	R\$ 7.507,64	R\$ 90.091,68
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.675,16	R\$ 2.675,16	R\$ 32.101,92
	46	UMUARAMA	158402	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.773,79	R\$ 3.773,79	R\$ 45.285,48
VALOR TOTAL								R\$ 167.479,08

REPACKTUAÇÃO CCT 2019 A PARTIR DE 01/02/2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
19	45	UMUARAMA	158402	PORTEIRO	2	R\$ 4.010,68	R\$ 8.021,36	R\$ 96.256,32
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.871,78	R\$ 2.871,77	R\$ 34.461,24
	46	UMUARAMA	158402	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.968,04	R\$ 3.968,04	R\$ 47.616,48
VALOR TOTAL								R\$ 178.334,04

REAJUSTE IPCA A PARTIR DE 06/07/2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
19	45	UMUARAMA	158402	PORTEIRO	2	R\$ 4.010,78	R\$ 8.021,57	R\$ 96.258,84
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.872,23	R\$ 2.872,23	R\$ 34.466,64
	46	UMUARAMA	158402	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.968,86	R\$ 3.968,86	R\$ 47.626,32
VALOR TOTAL								R\$ 178.351,80

2.2. Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 17/09/2018 à 17/09/2019 passará de R\$ 167.479,08 para R\$ 178.351,80 (cento e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), e o valor mensal permanece em R\$ 13.956,60 (treze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para o





período de 09/2018 à 01/2019, de R\$ 14.861,17 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) de 01/02/2019 à 05/07/2019 e para R\$ 14.862,65 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) de 06 de julho de 2019 até o fim da vigência do contrato.


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Umuarama, 29 de julho de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>ALAN RODRIGO PADILHA Diretor Geral – Campus Umuarama INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	 <hr/> <p>RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>

TESTEMUNHAS



NOME: REJANE OLIVEIRA BRITO
CPF: 844 011 929 15
RG: 5.670.307.1 PR

NOME: Dieine Regina Soares
CPF: Gestão de Contratos Públicos
RG: CPF 889.070.319-91